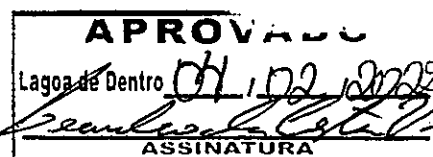




CÂMARA MUNICIPAL DE
LAGOA DE DENTRO
CASA ACRÍSIO FREIRE VIEIRA



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº003, DE 04 DE JANEIRO DE 2025.

**Dispõe sobre a concessão de
título de cidadão
Lagoadentrence, e dá outras
providências.**

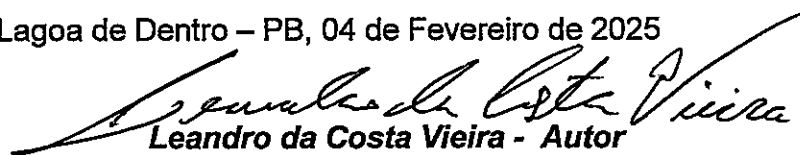
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LAGOA DE DENTRO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título de cidadão Lagoadentrence ao Pe **Adalto Tavares Gomes**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados à nossa Comunidade .

Parágrafo único. A entrega do título ora concedido se fará em sessão solene com data a ser marcada pela mesa diretora da câmara municipal de Lagoa de dentro

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Lagoa de Dentro – PB, 04 de Fevereiro de 2025


Leandro da Costa Vieira - Autor
Vereador Presidente - PSB

JUSTIFICATIVA

(...)

A concessão do título de cidadão Lagoadentrence ao Reverendíssimo Padre **Adalto Tavares Gomes**, tem como principal objetivo reconhecer os relevantes serviços prestados na nossa comunidade. Desde sua chegada há pouco mais de um ano o Padre **Adalto Tavares Gomes** tem se dedicado incansavelmente ao fortalecimento da fé, à promoção da solidariedade e ao amparo dos mais necessitados, por todo esse comprometimento e impacto positivo na vida dos cidadãos de Lagoa de Dentro, é justo e meritório conceder-lhe esta honraria, reconhecendo-o oficialmente como um de nossos ilustres conterrâneos. Diante do exposto, conto com apoio dos nobres pares desta Casa Legislativa para aprovação deste requerimento, como forma de gratidão e reconhecimento Pe **Adalto Tavares Gomes**.